

PORTARIA Nº 10.064/2013

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
01780	ELEIDE DIVINA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21 à 30/12/2013	15 (quinze) Horas Semanais
01562	IRIS DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21 à 30/12/2013	15 (quinze) Horas semanais
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21 à 30/12/2013	15 (quinze) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 28/12/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 19/12/2013 a 26/12/2013.